

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REAPRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023.

Às 11:00h (onze) horas do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 1388, de 02 de agosto de 2023, para reapresentação e abertura dos envelopes de proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação a paralelepípedo da Rua Pedro Barbosa de Jesus e outras localizadas no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, neste município. Iniciando-se a sessão, constatou-se a presença das Empresas: **JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de EPP, representada pela Sr. Wagner Bezerra da Silva e **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Junior. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas das Empresas habilitadas no certame, quais sejam: **JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, contendo 121 fls e **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP**, contendo 85 fls+CD. Na sequência as propostas foram rubricadas pela comissão e pelos representantes das Empresas, sendo apresentado os seguintes valores conforme planilha abaixo:


Empresa	Valor apresentado
JK Locações e Construções Ltda	R\$ 3.265.495,89
Andrade & Oliveira Construções Eireli -Epp	R\$ 3.799.884,61

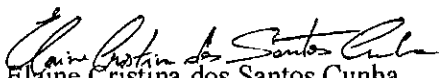
Após análise e rubrica, pelo representante da Empresa Andrade e Oliveira foi colocado: “A empresa JK Locações não apresentou os encargos complementares de mão de obra nos itens 1.1; 1.2.1.3; 1.2.2.1; 1.2.4.1; 1.3.1.1 e 1.3.1.3. Apresentou salário de topógrafo R\$ 8,18, onde o mínimo é R\$ 8,57; auxiliar de topógrafo R\$ 3,68, onde o mínimo R\$ 6,42; servente R\$ 6,01, onde o mínimo é R\$ 6,42; não seguindo os valores da legislação em vigor. As planilhas não foram assinadas pelo responsável técnico ou engenheiro, apenas pelo dono da empresa.” Já o representante da empresa JK afirmou: “Sobre a alegação de “não apresentou os encargos complementares de mão de obra nos itens 1.1; 1.2.1.3; 1.2.2.1; 1.2.4.1; 1.3.1.1 e 1.3.1.3.”. Se observar, o orçamento feito pelo ORSAFASCIO já entrega a mão de obra, com o valor dos encargos inclusos, como pode observar o valor do servente de 12,71 reais, já está incluso todos os encargos de mão de obra. Sobre os valores de topógrafo, servente, auxiliar de topógrafo, todos os valores foram seguidos do Edital e planilhas fornecidas pelo município. Em relação a assinatura nas planilhas, conforme edital, no item 11.1, as propostas deverão ser assinadas e rubricadas pelo representante legal ou procurador. Em análise previa foi encontrado erros de soma e percentuais nas planilhas e cronograma físico e financeiro apresentado pela empresa Andrade e Oliveira. Sendo assim, solicito vista ao processo”. Por fim, a presidente da comissão comunica que o resultado do julgamento das propostas será no dia **26 de janeiro de 2024 às 11:00h (onze) horas**, no mesmo local em virtude da análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia do Município.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.


Danielle Silva Telles
Presidente da CPI.


Elaine Cristina dos Santos Cunha
Membro


Augusto Douglas Mendonça Ribeiro
Membro

EMPRESAS PRESENTES:


JK LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA


ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP